ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 259 DE 1º DE SETEMBRO DE 2011.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **"Direitos à Convivência Familiar de Criança e Adolescentes – Dos Princípios à Prática Processual",** ministrado pela Escola Paulista da Magistratura (EPM).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **"Direitos à Convivência Familiar de Criança e Adolescentes – Dos Princípios à Prática Processual",** com carga horária total de 52 (cinquenta e duas) horas-aula, ministrado pela Escola Paulista da Magistratura (EPM), nos termos do Processo nº 2011231 - Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha
Diretor-Geral